DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 25 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1136

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2337/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE.
CONTRATADO: CASA FORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA -ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA REGIÃO DO BOM JARDIM, NESTE MUNICÍPIO, REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE TRANSPORTES JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 56.000,60 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 16/06/2015 A 31/07/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:EB6B9EF0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 278/2015

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E DANIELA GOMES ARANTES – ME.
Objeto: Locação de um veículo tipo *pickup* pequena com cabine estendida.
Vigência: 06 de agosto a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 12.118,00 (doze mil cento e dezoito reais)

Abadiânia, 24 de agosto de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EFE8EC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 01.30.07/2015 – CONTRATO Nº. 286/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E 2 HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Apresentação musical da dupla Guilherme e Santiago, aniversário da cidade.
Vigência: 24 de agosto a 31 de outubro de 2015.
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Abadiânia, 24 de agosto de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CEFB83FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015 – CONTRATO Nº. 288/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E ALAIR MENDES DO PRADO – ME.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutis.
Vigência: 24 de agosto a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinqüenta reais)

Abadiânia, 24 de agosto de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D9DCF72B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2015 – CONTRATO Nº. 287/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI.
Objeto: Fornecimento de móveis tipo escritório.
Vigência: 24 de agosto a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais)

Abadiânia, 24 de agosto de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C14EEC22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO PREGÃO Nº042/2015 – CONTRATO Nº. 219/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Rescisão contratual por motivos de impedimento legal da empresa contratada.
Vigência: 24 de agosto a 31 de outubro de 2015.

Abadiânia, 24 de agosto de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:421D6A43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 106/2014 – 2º. T. AD. ARP Nº. 106/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E CARLA PEREIRA GOMES SILVA – ME.
Objeto: Alteração no quantitativo dos itens.
Valor Global: R$ 5.101,20 (cinco mil cento e um reais e vinte centavos).
Vigência: 24 de agosto a 31 de dezembro de 2015.

Abadiânia, 24 de agosto de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:199E0181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 106/2014 – 1º. T. AD. ARP Nº. 106/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E ALAIR MENDES DO PRADO – ME.
Objeto: Alteração no quantitativo dos itens.
Valor Global: R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 24 de agosto a 31 de dezembro de 2015.

Abadiânia, 24 de agosto de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7E173309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Abadiânia torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, para contratação de 04 (quatro) vagas para Cuidador Social, bem como 04 (quatro) vagas de cadastro de reserva, conforme consta no edital.

O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o edital que o rege.

LANÇAMENTO DO EDITAL:	24/08/2015
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:	26/08/2015
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:	27/08/2015

Horário de funcionamento da CPSS, entre 08:00 e 11:30 e 13:00 e 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (62) 3343-1113, bem como pelo site http://www.abadiania.go.gov.br

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0C7401FC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
NOMEIA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO

Decreto nº. 318/15/GABIN
Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 21 de agosto de 2015.

> "NOMEIA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o item 17 do edital nº. 001/2012, e parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Complementar nº. 10, de 23 de dezembro de 2011 e,
Considerando o acórdão nº. 05275/2014, oriundo dos autos nº. 00968/2013, em tramitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, publicado em 04 de agosto do corrente ano, que entende legal o concurso público edital nº. 001/2012, realizado neste Município, à exceção dos cargos para cuidador social e monitor/oficineiro, que foram considerados ilegais.
Considerando por fim o Decreto nº. 352/2014, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre prorrogação do concurso público, edital nº. 01/2012, pelo período de 2 (dois) anos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados **os candidatos abaixo relacionados no anexo único para, em caráter efetivo, em virtude de haverem sido habilitados em concurso público nº. 001/2012, a que se submeteram na forma da lei**, homologado pelo Decreto nº. 613/2012, publicado em 20 (vinte) de dezembro de 2012, e retificado pelo Decreto nº. 319/2013, publicado em 04 (quatro) de julho de 2013, que também foi retificado pelo Decreto nº. 346 /2013, publicado em 01 de agosto de 2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2015, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, centro, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **até dia 11 (onze) de setembro de 2015**, para tomarem posse em seus respectivos cargos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no DOE e DOM.
Registre-se e
Cumpra-se.

Lista de aprovados e classificados:
Anexo único do Decreto nº. 318/15

INSC	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO
237623	LIVIA MARQUES DE LIMA MENEZES	44º	42	CLASSIFICÁVEL	ENFERMEIRO
290408	ANA MARIA LISBOA CARTAXO	45º	42	CLASSIFICÁVEL	ENFERMEIRO

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:95B9F703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2015

O **MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.298.330/0001-78, com sede na Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, n.º 712, Centro, Abadiânia – Goiás, CEP: 72.940-000, Telefone: 62-3343-1113/1389, fax: 3343-1334, email: prefeitura@abadiania.go.gov.br, por intermédio da **Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS**, nomeada pela Portaria nº. 099/2015, de 20 de agosto de 2015, composta por **WANESCA MENDES ABRANTES, EDSON CLAYTON DIAS LOPES, RAFAEL AMARAL RIBEIRO,** sob a presidência do primeiro, secretariada pelo segundo e tendo o terceiro como membro, torna público o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de **CUIDADOR SOCIAL,** por até 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período, para atender as necessidades excepcionais de interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Resolução n.º 012/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº. 688, de 19 de maio de 2.009, bem como Decreto nº. 316/2015.

INSCRIÇÕES
1. Os prestadores de serviço que atendam as condições deste edital e que se interessem em prestar serviços temporários sob o regime administrativo dos servidores públicos do Município de Abadiânia, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, n.º 712, Centro, Abadiânia – Goiás, CEP: 72.940-000, Telefone: 62-3343-1113/1389, entre **08:00 e 11:30 horas e 13:00 e 16:30 horas**, no **dias de 26 e 27 de agosto de 2015**, munidos dos documentos e atender as seguintes condições:
Documento de Identidade (CI/RG) ou Documento de identificação (com foto) com validade em todo território nacional;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Currículo simples descrevendo as atividades exercidas pelo candidato e as referências de serviços anteriormente prestados com documentos que comprovem as experiências afirmadas; carteira de trabalho; carta de recomendação; declaração ou qualquer documento que comprove habilitação profissional, caso possua;
Comprovante de endereço;
Ter idade igual ou superior a 18 anos de idade;
Não ser servidor público ou sendo servidor não apresente incompatibilidade constitucional para acúmulo de funções;
Não estar suspenso ou impedido de contratar com a Administração Pública.

2. O processo seletivo é isento de taxas ou emolumentos e destina-se a cobrir vagas essenciais à regular prestação dos serviços públicos, sob pena de solução de continuidade, e visa tão somente atender as necessidades excepcionais.

CARGO E VAGAS

CARGO: Cuidador social
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social– SMAS
QTD: 04 vagas + Reserva Técnica.
VENC: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)
PRAZO MESES: 12 (doze)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta)

OBS: Os candidatos que obtiverem nota até 50 (cinquenta) serão classificados até o dobro do número de vagas existentes neste edital.

ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DO CARGO

CARGO: Cuidador Social
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo e conhecimentos na área
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DO CARGO: Exercer atividades que facilitem a autonomia pessoal de crianças, adolescentes, jovens e adultos, atendidos pelo serviço social e/ou unidade escolar, possibilitando o aceso e o uso do meio físico com segurança; auxiliar nas atividades de vida diária como o uso do banheiro, higiene, alimentação e outros; auxiliar no transporte de idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais; executar atividades de apoio como: o preparo da cama, o recebimento, conferência, arranjo da roupa, cuidar de banhos e higiene dos atendidos; arrumar e trocar roupas pessoais; acompanhar e auxiliar os idosos nas suas refeições, no uso de medicamentos e controle de dietas; executar serviços de limpa e conservação nas dependências dos abrigos de idosos; auxiliar nas oficinas ministradas aos atendidos; favorecer acesso ao material didático-pedagógico adaptado; auxiliar na adequação postural (posicionamento); ampliar o convívio social na Unidade Escolar; prestar cuidado especializado aos idosos, crianças e deficientes atendidos pela proteção social especial de alta complexidade; executar atividades de orientação, organização, estímulo e recreação infantil e da velhice; ter flexibilidade e disponibilidade para o trabalho em equipe; apoiar os alunos nas salas de aula práticas necessárias para promover a inclusão; exercer outras tarefas pertinentes.

PROCEDIMENTO

3. O procedimento seletivo implicará na análise curricular, sendo considerado(s) apto(s) o(s) candidato(s) que apresentar (em) melhores condições para atender as habilidades do cargo.

4. Os critérios serão objetivos e implicarão em preencher o número de cargos necessários a atender o interesse público. A lista classificatória será elaborada de acordo com a melhor aptidão para a atividade típica do cargo contratado, considerando tempo de serviço ou experiência anterior. A **pontuação será classificatória de 0 a 100** e atenderá os seguintes critérios de pontuação:

EXPERIÊNCIA ANTERIOR: sem experiência: 35 pontos, de 01 ano ou mais: 50 pontos, de 3 anos: 75 pontos, mais de três anos: 100 pontos.
ESCOLARIDADE: Alfabetizado: 30 pontos, Ensino Fundamental: 40 pontos, Ensino Médio: 60 pontos, Ensino Superior: 80 pontos e Pós-graduação: 100 pontos.

*A comprovação de experiência anterior se dará mediante a apresentação de currículo simples descrevendo as atividades exercidas pelo candidato e as referências de serviços anteriormente prestados com documentos comprovando as experiências afirmadas; carteira de trabalho; carta de recomendação; contrato de trabalho; declaração ou qualquer documento que comprove habilitação profissional, caso possua;
**A comprovação da escolaridade se dará pelo diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração de escolaridade firmado pela instituição de ensino.
*** A documentação será devolvida ao candidato depois da divulgação do resultado.

4.1 A pontuação será obtida com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{2.NEA + NESC}{2}$$

NF – Nota Final
NEA – Nota de Experiência Anterior
NESC – Nota de Escolaridade

4.2. Em caso de EMPATE na classificação, terá preferência o candidato que tiver:
Maior Nota de Experiência Anterior – NEA;
Maior idade;
Sorteio Público.

CONDIÇÕES E VANTAGENS DO CARGO
5. O regime jurídico adotado pelo Município é o administrativo, típico do funcionalismo público, o qual firmará contrato administrativo de trabalho.

6. O contratado terá direito a receber o salário correspondente ao cargo, bem como férias e 13º salário proporcional ao tempo de serviço prestado, além de outras vantagens previstas no Estatuto do Servidor Público do Município de Abadiânia.

7. O contrato poderá ser extinto por:
a) exaurimento da sua vigência;
b) rescisão administrativa;
c) prática de infração disciplinar;
d) conveniência da administração;
e) assunção do contratado em cargo público ou emprego incompatível; e
f) iniciativa do contratado.

8. A carga horária será exercida de acordo com os serviços prestados pelo funcionalismo público Municipal, de 40 (quarenta) horas semanais incluindo plantão e expediente, podendo compreender dias úteis, sábados, domingos e feriados, em períodos diurnos e(ou) noturnos. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
9. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, entre **08:00 e 11:30 horas** e **13:00 e 16:30 horas**, de **segunda a sexta-feira**, ou pelo telefone: 62-3343-1113/1389.

10. O edital será amplamente divulgado, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE , Diário Oficial dos Municípios - DOM, no Site da Prefeitura Municipal de Abadiânia, www.abadiania.go.gov.br e afixado no Placar da Prefeitura Municipal para conhecimento do público.

11. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável igual período caso haja interesse da administração.

12. Os candidatos classificados comporão o cadastro de aptidão para contratação temporária, que poderão ser convocados para assinatura de contrato administrativo, no prazo de 10 dias improrrogáveis, segundo a ordem de classificação.

13. O contratado poderá ser reconduzido por apenas uma vez consecutiva ou mais de uma intercalada, caso haja prorrogação dos pactos originais, conforme conveniência da Administração.

14. O resultado da classificação será publicado por edital e o candidato que se sentir prejudicado poderá recorrer do resultado por requerimento escrito e dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado.

15. Para assinatura do contrato temporário, o candidato terá de apresentar cópias dos seguintes documentos: CI e CPF, certidões de quitação com a Justiça Eleitoral e Justiça Militar e sua habilitação para o exercício da função.

16. Todos os demais atos necessários à execução do PSS, bem como a comunicação com os candidatos, exceto convocação para assinatura de contrato e posse, terão publicação no *placard* da Prefeitura.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, em 24 de agosto de 2015.

WANESCA MENDES ABRANTES
Presidente

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário

RAFAEL AMARAL RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:538DC19F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.328.700/0001-26, com sede administrativa na Rua 8 nº 82, Quadra APM, Setor Ana Carla, em Acreúna-Go, neste ato representado por sua Gestora Senhora ELIZA MARIA BORGES, torna público em cumprimento a Resolução n° 017/08 e demais legislações pertinentes, bem como, ao Edital de Credenciamento Nr° 001/2014 e suas alterações, o Chamamento para contratação, dos abaixo relacionados para os exercícios financeiros de 2015 e 2016, observando que os interessados deverão atentar-se as disposições referentes ao edital supramencionado:
Sandro Evangelista Resende ME Médico Plantonista HPM
Sandro Evangelista Resende ME Médico E.S.F.

ELIZA MARIA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1DB72E83

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 224/2015

DECRETO Nº 224/2015, 20 DE AGOSTO DE 2015.

> "Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação com órgão de imprensa Oficial, para atender os órgãos da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da prestação de serviço de publicidade legal de interesse deste Poder, por absoluta inviabilidade de competição de publicação, com os Diários Oficial da União e Diário Oficial do Estado, para o exercício de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 20 de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:29375660

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 260/2015 DETERMINA PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 260/ 2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 04 (quatro) diárias completas, para a servidora JANAINE CASTRO FERREIRA ARANTES, lotada na função de TUTORA DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (Portaria 033/2015), portadora do CPF nº 875.866.811-04, no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), para que a mesma possa se dirigir até a cidade de Goiânia – GO, no período de 24 a 27 de agosto de 2015, onde irão participar do I Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do PNAIC 2015 e do I Encontro de Formação dos Coordenadores Locais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

EDMAR ALVES OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:2C2AD694

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 261/2015 DETERMINA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 261/ 2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 04 (quatro) diárias completas, para a servidora KENIA DE PAULA NUNES, lotada no cargo de Professor III (Decreto 109/2006), portadora do CPF nº 850.800.391-91, no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), para que a mesma possa se dirigir até a cidade de Goiânia – GO, no período de 24 a 27 de agosto de 2015, onde irão participar do I Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do PNAIC 2015 e do I Encontro de Formação dos Coordenadores Locais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

EDMAR ALVES OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:8EA7ADDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 262/2015 DETERMINA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 262/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 04 (quatro) diárias completas, para a servidora ROSANIA SILVESTRE, lotada na função de Tutora do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR, SUPORTE BOLSA FAMÍLIA E SIGE (Portaria 096/2013), portadora do CPF nº 309.571.251-00, no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), para que a mesma possa se dirigir até a cidade de Goiânia – GO, no período de 24 a 27 de agosto de 2015, onde irão participar do I Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do PNAIC 2015 e do I Encontro de Formação dos Coordenadores Locais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

EDMAR ALVES OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:E116394C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 263/2015 DETERMINA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 263/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 04 (quatro) diárias completas, para a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA PIRES, lotada na função de Tutora do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Portaria 034/2015), portadora do CPF nº 309.571.251-00, no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), para que a mesma possa se dirigir até a cidade de Goiânia – GO, no período de 24 a 27 de agosto de 2015, onde irão participar do I Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do PNAIC 2015 e do I Encontro de Formação dos Coordenadores Locais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

EDMAR ALVES OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:484445C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 264/2015 DETERMINA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 264 /2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 03 (três) diárias refeição, para o servidor ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, lotado na função de Professor de Artes (Port. 023/2015), portadora do CPF 872.882.813-53, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 90,00 (Noventa Reais), para que a mesma possa se dirigir até a cidade de Goiânia – GO, nos dias 14, 21 e 28 de setembro de 2015, onde irá participar do Curso de Capacitação para professores em Atendimento as pessoas com Deficiência Visual CAP/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21dias do mês de agosto de 2015.

EDMAR ALVES OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:8E4C5268

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 265/2015 DETERMINA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 265 / 2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 03 (três) diárias refeição, para a servidora ELAINE ARAÚJO SOUSA GOUVEIA, lotada na função de Coordenadora da Inclusão (Portaria 055/2013), portadora do CPF nº 808.634.931-49, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 90,00 (Noventa Reais), para que a mesma possa se dirigir até a cidade de Goiânia – GO, nos dias 14, 21 e 28 de setembro de 2015, onde irá participar do Curso de Capacitação para professores em Atendimento as pessoas com Deficiência Visual CAP/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

EDMAR ALVES OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:E46DCB81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 266/2015 DETERMINA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 266/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 03 (três) diárias refeição, para a servidora LUCIANA PIRES PEREIRA ARANTES, lotada no cargo de Professor I (Dec. 163/2006), portadora do CPF 574.047.631-34, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 90,00 (Noventa Reais), para que a mesma possa se dirigir até a cidade de Goiânia – GO, nos dias 14, 21 e 28 de setembro de 2015, onde irá participar do Curso de Capacitação para professores em Atendimento as pessoas com Deficiência Visual CAP/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21dias do mês de agosto de 2015.

EDMAR ALVES OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:BC54D914

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 259/2015 DESIGNA SERVIDOR

PORTARIA Nº 259/2015 18 DE AGOSTO DE 2015.

"Designa Servidora"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso desuas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a Srª **MARIA APARECIDA DE SOUZA,** portadora do CPF nº 379.484.661-34 ocupante da Função de Encarregado de Projetos e Convênios.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás aos 18 de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:1B7509F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 120/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BALIZA – GO

CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: BARNABE SOARES NETO
CNPJ: 14.580.442/0001-69
OBJETO: o fornecimento de software, mediante locação, em consonância com a Lei 12.527/2011, e suas alterações, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, composta pelo **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA conforme descrito abaixo:**
ü **CONTABIL**
ü **RECURSOS HUMANOS**
ü **LICITAÇÕES**
ü **INSTALAÇÃO: Será disponibilizado uma equipe para instalação e configuração do sistema nos equipamentos (microcomputadores e servidores) na sede do licitante**
ü **TREINAMENTO: Será oferecido periodicamente treinamento para utilização do sistema, bem como de suas atualizações, na sede da empresa vencedora do certame, objetivando elucidar dúvidas e deixar o usuário mais produtivo e seguro na utilização do sistema.**
SUPORTE: Será destacada uma equipe de suporte para atendimento in loco (despesas de viagem pelo solicitante), quando solicitado, para auxiliar os usuários em dúvidas sobre o sistema, orientar em novas funcionalidades, dar treinamento para eventuais troca de funcionários. Bem como o suporte via telefone, internet e na sede da contratada, sempre que necessário.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Baliza GO, 31 de julho de 2015.

MYLAINE GONÇALVES ITACARAMBI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:788270CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo n° 00596/2015. Objeto: Contratação Empresa para o fornecimento de Material Permanente como: 04 GELADEIRAS, 06 AR CONDICIONADOS, 06 ESTANTES DE AÇO, 01 ARQUIVO DE AÇO, 01 ARMÁRIO/BACÃO, 07 CORTINAS BLACKOUT, 07 VARÃO PARA CORTINAS, 01 FOGÃO 04 BOCAS, onde estarão recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial n° 012/2015 sendo que a data abertura das Propostas será no dia 04/09/2015, as 08:00hs. Com endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 20 de agosto de 2015.

MILAINY GONÇALVES ITACARAMBI
Pregoeira

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:AA537457

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 019/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade **pregão (presencial)**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 04 de setembro de 2015, às 09h00min,** no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, para **Aquisição de materiais de higiene, limpeza e lavanderia hospitalar, a fim de atender às necessidades do Hospital Municipal José Rezende**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, além das especificações constantes do anexo I do Edital normativo.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo site www.bomjesus.go.gov.br ou pelo fone (064) 3608-8903.

Bom Jesus – Goiás, 24 de agosto de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMS

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:261B9C05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 020/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade **pregão (presencial)**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 04 de setembro de 2015, às 15h00min,** no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, para **aquisição de aparelhos condicionadores de ar e prestação de serviços de instalação, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, além das especificações constantes do anexo I do Edital normativo.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo site www.bomjesus.go.gov.br ou pelo fone (064) 3608-8903.

Bom Jesus – Goiás, 24 de agosto de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMS

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:18BB1197

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3 º TERMO DE APOSTILAMENTO

O Gestor do **Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75, senhor **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM**, portador do CI/RG de nº 1233810 SSP-GO, assistido juridicamente pelo **Procurador Geral do Município** de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.913.091-15; nomeado pelo Decreto nº 001/2013, declara o **REGISTRO** da inclusão de recurso para o pagamento da Nota Fiscal nº 71, da empresa **LOCAR TRANSPORTES LTDA – ME**, referente aos serviços prestados no mês de julho/2015, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.

Razão do Apostilamento:

"*O presente tem por finalidade apostilar o* CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 2014018263***, tendo em vista o desprovimento de verba repassada pela União para o pagamento mensal do objeto contratual*** à empresa **LOCAR TRANSPORTES LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.083.477/0001-95, com sede na Rua Três, nº 32, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade, denominada CONTRATADA**.**

A Clausula Quarta do contrato raiz, em face da necessidade do equacionamento do recurso para o pagamento da nota fiscal nº 71, passará a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS
4.1 Os recursos que proverão a manutenção da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:
11.1101.08.243.7004.8027 (Manutenção do Programa PETI) (100) 33.90.39 2014.2193 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato **Processo nº 2014018263, oriundo do** nº **Pregão Presencial nº. 105/2014,**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 10 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63C3E546

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - 2015025040

No Extrato de Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1132 em 19 de agosto de 2015, através do Código Identificador sob o nº. 4E5B8E5A:
- Onde se lê:
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e como termo final 18 de outubro de 2016.
- Leia-se:
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e como termo final 18 de agosto de 2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70749E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - 2015025028

No Extrato de Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1132 em 19 de agosto de 2015, através do Código Identificador sob o nº. 3B779EB5:

- Onde se lê:
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e como termo final 18 de outubro de 2016.

- Leia-se:
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e como termo final 18 de agosto de 2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A863C7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, Mineiros/GO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação e com atenção ao que dispõe o art. 34, *caput* e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, convoca os interessados ao Registro Cadastral, para fins de participação nos certames licitatórios, no âmbito do ente municipal, devendo os mesmos formalizar requerimento, acompanhados de toda a documentação exigida nos arts. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/1993, a serem apresentados diretamente à Comissão de Licitação, na sede administrativa do Município, no endereço informado (sala 11), em data e horário previamente agendados - exclusivamente através do e-*mail licitacao@mineiros.go.gov.br*.
Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo mesmo canal.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB0FA207

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 417/2015

Nº do Processo: 2554/2015
Nº do Contrato: 417/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont,Centro,Portelândia–Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento a Sra. **ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA** brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 860.622.201-15 e RG sob onº. 3318269 2ª VIA DGPC/GO,residente e domiciliada em na Av Goiás Qd 88 Lt 08 – Setor Norte em Portelândia–GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: NEUZINETE DUARTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 828.409.891-15 e RG sob o Nº 1083609-8, residente e domiciliada em Portelândia (GO), à Rua 08 Qd 79 Lt 08 Setor Norte.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de gestão de processos administrativos, para as atividades de acompanhamentos, cumprimento de prazos, juntadas de documentos, dentre outros, nos mesmos, para o Executivo Municipal, em atendimento a legislação aplicável e as normativas do TCM-GO, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2554/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência do dia **10 de julho a 04 de Setembro de 2015** o prazo de vigência deste contrato.
Valor do Contrato: Valor mensal de **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)** totalizando o valor global de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:52124C81

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 418/2015

Nº do Processo: 2875/2015
Nº do Contrato: 418/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.070.231-49, portador da cédula de identidade com o nº 2292256 SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais que estiverem à disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2875/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CBAE6028

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 419/2015

Nº do Processo: 2882/2015
Nº do Contrato: 419/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.070.231-49, portador da cédula de identidade com o nº 2292256 SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais que estiverem à disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2882/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CD67B66C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 420/2015

Nº do Processo: 2881/2015
Nº do Contrato: 420/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.070.231-49, portador da cédula de identidade com o nº 2292256 SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais que estiverem à disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2881/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:92CCC36C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 421/2015

Nº do Processo: 2878/2015
Nº do Contrato: 421/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO

e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratada: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.070.231-49, portador da cédula de identidade com o nº 2292256 SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia Goiás.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais que estiverem à disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2878/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9BF265D1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 422/2015

Nº do Processo: 2867/2015
Nº do Contrato: 422/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratada: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.070.231-49, portador da cédula de identidade com o nº 2292256 SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia Goiás.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais que estiverem à disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2867/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:675F9EAA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 438/2015

Nº do Processo: 2299/2015
Nº do contrato: 438/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento a Sra. **ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA** brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 860.622.201-15 e RG sob o nº. 3318269 2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliada em na Av Goiás Qd 88 Lt 08 – Setor Norte em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.

Contratada: ROGÉRIO RODRIGUES ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 016.983.911-70 e RG sob o nº 4600066 DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua 4, qd. 16, lt 14, Setor sul, em Portelândia Goiás.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de um administrador (a), para as atividades de planejamento, assessoramento e acompanhamento de todos os procedimentos de receitas e despesas públicas, em todas suas fases e analises, cumprindo o rigor da Lei de Responsabilidade fiscal e as normativas do TCM-GO, com carga horária de 40 horas semanais e 08 diárias, em horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2299/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência pelo período de 10 de Julho a 10 de Setembro de 2015.

Valor do Contrato: Pagara a importância mensal estimada de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando a importância Global estimada de R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 10 (dez) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:A6544403

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 439/2015

Nº do Processo: 2555/2015
Nº do contrato: 439/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08. pessoa jurídica de direito público interno, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 349.380.951-49 e RG 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/Go, , assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.

Contratada: PALOMA OLIVEIRA JASCOSKI, inscrita no CPF sob o nº 040.700.341-02 e RG sob o nº 5151679 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua seis, qd. 06, lt 12, Vila Novo Horizonte, em Portelândia Goiás.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de prestação de contas dos convênios firmados entre o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia Goiás, bem como outras atividades congêneres.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2555/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 30 dias, contados a partir da sua assinatura.
Valor do Contrato: Pagara a importância estimada de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 07 (sete) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:EA189743



